



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000014/2023
Processo: 9735-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que "Dispõe sobre a alteração do nome da UAPS Centro Sul."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 23/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Cabe mencionar que constam no processo legislativo digital os documentos requisitados no artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

